



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA

PAUTA

Processo nº 52710.004574/2021-87

Interessado: Conselho de Administração da Suframa - CAS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA – CAS

PAUTA DA 298ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CAS

(a realizar-se em 30 de junho de 2021 por videoconferência)

1. **EXPEDIENTE**

1.1. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR DO CAS**

Ata da 297ª Reunião Ordinária realizada por videoconferência em 28 de abril de 2021 (Sei nº 1019747).

1.2. **COMUNICAÇÕES:**

1.2.1. **PROJETOS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO:**

COMUNICAÇÃO Nº 19, DE 07 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1020472
--

Processo	52710.000404/2021-23
Interessado	STEEL BR AMAZÔNIA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TREFILADOS DE METAL LTDA.
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa STEEL BR AMAZÔNIA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TREFILADOS DE METAL LTDA. (CNPJ: 40.084.417/0001-02 e Inscrição SUFRAMA: 21.0131.70-5) na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 31/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e do Parecer de Economia nº 27/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL, código SUFRAMA 1514, e TELHA METÁLICA ONDULADA, código SUFRAMA 1515, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 315, de 23 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 77, de 27 de abril de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 20, DE 07 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1020492

Processo	52710.011343/2020-49
Interessado	JUST TIME INDÚSTRIA DOS METAIS LTDA.
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa JUST TIME INDÚSTRIA DOS METAIS LTDA. (CNPJ: 84.664.408/0003-10 e Inscrição SUFRAMA: 21.0123.81-8) na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 45/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e do Parecer de Economia nº 35/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de AUROCIANETO DE POTÁSSIO, código SUFRAMA 0608, e ÂNODO DE PRATA PURA, código SUFRAMA 0621, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 343, de 1º de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 82, de 4 de maio de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 21, DE 07 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1020503

Processo	52710.000247/2021-56
Interessado	AAVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES EIRELI

Assunto	<p>Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos a que esta Superintendência aprovou o projeto industrial simplificado de IMPLANTAÇÃO da empresa AAVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES EIRELI, CNPJ nº 27.521.198/0001-05, Inscrição SUFRAMA nº 210129930, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 43/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 38/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de COLCHÃO DE ESPUMA, código SUFRAMA 1354, COLCHÃO DE ESPUMA E MOLAS COMBINADO, código SUFRAMA 1395, e TRAVESSEIRO, código SUFRAMA 0747, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 328, de 28 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 82, de 4 de maio de 2021.</p>
---------	--

COMUNICAÇÃO Nº 22, DE 07 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1020513	
Processo	52710.002825/2021-99
Interessado	PLASTMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
Assunto	<p>Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa PLASTMIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 21.950.231/0004-89, Inscrição SUFRAMA nº 21.0138.02-5, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 62/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 58/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM, código SUFRAMA 0395, e CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA), código SUFRAMA 0674, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 402, de 25 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 100, de 28 de maio de 2021.</p>

COMUNICAÇÃO Nº 23, DE 07 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1020542	
Processo	52710.003298/2021-30
Interessado	INVENTUS POWER ELETRÔNICA DO BRASIL LTDA.
Assunto	<p>Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa</p>

Assunto	INVENTUS POWER ELETRÔNICA DO BRASIL LTDA. (CNPJ: 00.399.541/0003-04 e Inscrição SUFRAMA: 21.0132.07-8), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 58/2021- COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 61/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de ROTEADOR DIGITAL, código SUFRAMA 0057, e MODULADOR/DEMULADOR PARA COMUNICAÇÃO DE DADOS POR REDE ÓPTICA, código SUFRAMA 2078, recebendo os benefícios fiscais previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 394, de 22 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 97, de 25 de maio de 2021.
---------	---

COMUNICAÇÃO Nº 24, DE 07 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1020598	
Processo	52710.000316/2021-21
Interessado	EXTRUSA-PACK INDÚSTRIA DE EMBALAGEM DA AMAZÔNIA LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa EXTRUSA-PACK INDÚSTRIA DE EMBALAGEM DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ nº 39.934.776/0001-14, Inscrição SUFRAMA nº 21.0132.16-7, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 39/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 34/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTOADESIVA), código SUFRAMA nº 0674, ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM, código SUFRAMA nº 0395, e RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS), código SUFRAMA nº 1306, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 331, de 28 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 82, de 4 de maio de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 25, DE 07 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1020608	
Processo	52710.011868/2020-84
Interessado	KBV INTERNACIONAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA.
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa KBV INTERNACIONAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA. (CNPJ: 15.641.339/0001-44 e Inscrição SUFRAMA: 20.0154.11-7) na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 49/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e do

Assunto	Parecer de Economia nº 44/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de PERFIL DE FERRO AÇO, código SUFRAMA 0950, e CHAPA ESTAMPADA, código SUFRAMA 1630, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 358, de 5 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 85, de 7 de maio de 2021.
---------	--

COMUNICAÇÃO Nº 33, DE 08 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1021385	
Processo	52710.002102/2021-90
Interessado	VIVENSIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa VIVENSIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ: 07.929.761/0005-03 e Inscrição SUFRAMA: 21.0134.33-0), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 67/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 62/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE, código SUFRAMA 0108, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 401, de 25 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 100, de 28 de maio de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 37, DE 15 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1027550	
Processo	52710.000456/2021-08
Interessado	T S INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa T S INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 11.459.916/0001-20 e Inscrição SUFRAMA: 20.0113.57-7) na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 69/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e do Parecer de Economia nº 60/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de ETIQUETA DE PAPEL OU CARTÃO, código SUFRAMA 0706, MANUAL TÉCNICO IMPRESSO, código SUFRAMA 0708, PAPEL PARA IMPRESSÃO OU OUTROS PROCESSOS GRÁFICOS (EXCETO PARA FOTOGRAFIA), código SUFRAMA 1898, PELÍCULA AUTO-ADESIVA DE PLÁSTICO, código SUFRAMA 1728, e CAIXA ECARTONAGEM, DOBRÁVEIS, DE PAPEL OU CARTÃO, NÃO ONDULADOS (NÃO CANELADOS), código

SUFRAMA 0740, recebendo os benefícios fiscais previstos no Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 436, de 7 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 106, de 9 de junho de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 38, DE 17 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1028937

Processo	52710.002778/2021-83
Interessado	TEC-PLAST INDÚSTRIA DA AMAZÔNIA LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa TEC-PLAST INDÚSTRIA DA AMAZÔNIA LTDA., CNPJ nº 29.515.379/0001-54, Inscrição SUFRAMA nº 20.0109.79-0, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 68/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 65/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de PEÇAS PLÁSTICAS MOLDADAS POR INJEÇÃO, código SUFRAMA 0008, recebendo os benefícios fiscais previstos no Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 445, de 10 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 109, de 14 de junho de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 39, DE 17 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1028971

Processo	52710.002673/2021-24
Interessado	MC INDÚSTRIA DE JOIAS LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa MC INDÚSTRIA DE JOIAS LTDA, CNPJ nº 40.880.252/0001-77, Inscrição SUFRAMA nº 21.0136.16-2, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 57/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 59/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de ARTEFATO DE JOALHERIA, DE OURIVESARIA E OUTRAS OBRAS (JOIA), código SUFRAMA 0415, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso I do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 435, de 4 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 106, de 9 de junho de 2021.

DIVERSIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO:

COMUNICAÇÃO Nº 1, DE 06 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1019794	
Processo	52710.001767/2021-86
Interessado	BOREO INDÚSTRIA DE COMPONENTES LTDA.
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa BOREO INDÚSTRIA DE COMPONENTES LTDA. (CNPJ: 25.096.598/0001-95 e Inscrição SUFRAMA: 20.0162.67-5), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 27/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 32/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de SUBCONJUNTO PAINEL FRONTAL COM DISPOSITIVO DE CRISTAL LÍQUIDO PARA URNA ELETRÔNICA, código SUFRAMA 2244, recebendo os benefícios fiscais previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso IV do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 302, de 14 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 73, de 20 de abril de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 2, DE 06 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1019795	
Processo	52710.002323/2021-68
Interessado	FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA.
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA. (CNPJ: 04.454.120/0001-10 e Inscrição SUFRAMA: 20.0153.56-0), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 35/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 33/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de BATERIA PARA TELEFONE CELULAR, código SUFRAMA 0636, recebendo os benefícios fiscais previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso III do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 299, de 14 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 73, de 20 de abril de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 3, DE 06 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1019796	
Processo	52710.002427/2021-72
Interessado	SALCOMP INDUSTRIAL ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.
	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta

Assunto	Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SALCOMP INDUSTRIAL ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA. (CNPJ: 07.637.620/0001-85 e Inscrição SUFRAMA: 20.0131.86-9), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 41/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 37/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de CONVERSOR DE CORRENTE CA/CC - ADAPTADOR DE TENSÃO PARA TELEJOGOS, código SUFRAMA 2094, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 300, de 14 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 73, de 20 de abril de 2021.
---------	--

COMUNICAÇÃO Nº 4, DE 06 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1019797	
Processo	52710.000743/2021-18
Interessado	BEST NOTEBOOKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO/AMPLIAÇÃO da empresa BEST NOTEBOOKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 19.117.785/0001-05 e Inscrição SUFRAMA: 20.0178.78-4), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 34/2021/COAPA/CGPRI/SPR e do Parecer de Economia nº 31/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL, código SUFRAMA 0307, recebendo os benefícios fiscais previstos do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislações posteriores, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso III do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 301, de 14 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 73, de 20 de abril de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 5, DE 06 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1019794	
Processo	52710.000994/2021-94
Interessado	BRITÂNIA COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa BRITÂNIA COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA., (CNPJ: 13.699.433/0001-29 e Inscrição SUFRAMA: 20.0120.88-3), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 54/2021/COAPA/CGPRI/SPR e do Parecer de Economia nº 51/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de CONVERSOR CA/CC PARA MÁQUINA AUTOMÁTICA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DIGITAL, PORTÁTIL - "NOTEBOOK", código SUFRAMA 1847, recebendo os benefícios fiscais

previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso IV do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 361, de 6 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 86, de 10 de maio de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 6, DE 06 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1019799

Processo	52710.001277/2021-80
Interessado	BRASIL COLETA INDÚSTRIA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa BRASIL COLETA INDÚSTRIA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 12.163.869/0001-36, Inscrição SUFRAMA nº 20.0106.37-6, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 56/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 53/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA), código SUFRAMA 0674, e RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS), código SUFRAMA 1306, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 395, de 22 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 97, de 25 de maio de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 7, DE 06 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1019800

Processo	52710.001736/2021-25
Interessado	FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA.
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa FLEXTRONICS DA AMAZÔNIA LTDA. (CNPJ: 04.454.120/0004-62 e Inscrição SUFRAMA: 20.0137.94-8), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 36/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 55/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de ESTAÇÃO TELEMÉTRICA (PLATAFORMA DE COLETA DE DADOS - PCD ATIVA), código SUFRAMA 2241, recebendo os benefícios fiscais previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 378, de 14 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 93, de 19 de maio de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 8, DE 06 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1019801

Processo	52710.002204/2021-13
Interessado	BRITÂNIA COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa BRITÂNIA COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ: 13.699.433/0001-29 e Inscrição SUFRAMA: 20.0120.88-3), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 52/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 49/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de FIOS E CABOS COM CONECTORES PARA MÁQUINAS E APARELHOS DOS CAPÍTULOS 84 E 85 DA NCM, código SUFRAMA 1307, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso IV do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 354, de 5 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 86, de 10 de maio de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 9, DE 06 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1019802

Processo	52710.002272/2021-74
Interessado	TECPLAM INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA.
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa TECPLAM INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA. (CNPJ: 01.775.542/0001-07 e Inscrição SUFRAMA: 20.0132.46-6), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 44/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 47/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA SATÉLITE, código SUFRAMA 0108, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 353, de 5 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 85, de 7 de maio de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 10, DE 06 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1019803

Processo	52710.002023/2021-89
Interessado	BRITÂNIA COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.
	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de

Assunto	2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa BRITÂNIA COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ: 13.699.433/0001-29 e Inscrição SUFRAMA: 20.0120.88-3), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 53/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 50/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de BATERIA RECARREGÁVEL PARA EQUIPAMENTO PORTÁTIL, USO EM INFORMÁTICA, código SUFRAMA 2006, recebendo os benefícios fiscais previstos no Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso IV do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 362, de 6 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 86, de 10 de maio de 2021.
---------	---

COMUNICAÇÃO Nº 11, DE 06 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1019804	
Processo	52710.000915/2021-45
Interessado	TEC TOY S/A
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa TEC TOY S/A, CNPJ: 22.770.366/0001-82, Inscrição SUFRAMA: 20.0129.85-6, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 47/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 46/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de UNIDADE DIGITAL DE PROCESSAMENTO DE PEQUENO PORTE MONTADA EM UM MESMO CORPO OU GABINETE- (UCP), código SUFRAMA 0309, recebendo os benefícios fiscais previstos no Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 345, de 3 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 83, de 5 de maio de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 12, DE 06 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1019805	
Processo	52710.002154/2021-66
Interessado	BRITÂNIA COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa BRITÂNIA COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA. (CNPJ: 13.699.433/0001-29 e Inscrição SUFRAMA: 20.0120.88-3), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 37/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 41/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de TRANSFORMADOR ELÉTRICO DE POTÊNCIA NÃO SUPERIOR A 3KVA, COM NÚCLEO DE PÓ FERROMAGNÉTICO, recebendo os incentivos previstos no Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991,

e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso IV do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 330, de 28 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 82, de 4 de maio de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 13, DE 07 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1019880

Processo	52710.002157/2021-08
Interessado	GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S/A.
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa GIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA S/A. (CNPJ: 17.122.802/0001-77 e Inscrição SUFRAMA: 20.0102.24-9), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 48/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 42/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA), código SUFRAMA 0361, recebendo os benefícios fiscais previstos do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislações posteriores, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso III do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 333, de 28 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 82, de 4 de maio de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 14, DE 07 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1019894

Processo	52710.002177/2021-71
Interessado	JABIL INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA.
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa JABIL INDUSTRIAL DO BRASIL LTDA. (CNPJ: 04.898.857/0002-02 e Inscrição SUFRAMA: 20.0163.27-2), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 50/2021- COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 43/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA), código SUFRAMA 0361, recebendo os benefícios fiscais previstos do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislações posteriores, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso III do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 334, de 28 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 82, de 4 de maio de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 15, DE 07 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1019908

Processo	52710.000999/2021-17
Interessado	TELLESCOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI.
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa TELLESCOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI. (CNPJ: 10.217.017/0003-10 e Inscrição SUFRAMA: 20.0124.61-7), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 51/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 48/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de REPETIDOR DE SINAL WI-FI, código SUFRAMA 2198, recebendo os benefícios fiscais previstos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 342, de 1º de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 82, de 4 de maio de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 16, DE 07 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1019927

Processo	52710.000885/2021-77
Interessado	RUBBERON INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa RUBBERON INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI., CNPJ nº 09.641.540/0005-52, Inscrição SUFRAMA nº 20.0105.55-8, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 42/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 36/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA), código SUFRAMA 0674, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 329, de 28 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 82, de 4 de maio de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 17, DE 07 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1019948

Processo	52710.000607/2021-10
Interessado	PHILCO ELETRÔNICOS S.A
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa

Assunto	PHILCO ELETRÔNICOS S.A., CNPJ: 11.283.356/0002-87, Inscrição SUFRAMA: 20.0120.83-2, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 40/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 39/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL, código SUFRAMA nº 0307, recebendo os benefícios fiscais previstos no Art. 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 324, de 27 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 79, de 29 de abril de 2021.
---------	---

COMUNICAÇÃO Nº 18, DE 07 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1020442	
Processo	52710.001346/2021-55
Interessado	VALFILM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa VALFILM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. (CNPJ: 04.807.608/0001-83 e Inscrição SUFRAMA: 20.0107.73-9) na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 46/2021 - COAPA/CGPRI/SPR e do Parecer de Economia nº 45/2021 - COAPA/CGPRI/SPR, para produção de CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA), código SUFRAMA 0674, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso IV do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 367, de 10 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 89, de 13 de maio de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 32, DE 08 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1021365	
Processo	52710.002892/2021-11
Interessado	JLN INDÚSTRIA DE ARGAMASSA LTDA.
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa JLN INDÚSTRIA DE ARGAMASSA LTDA., CNPJ nº 05.492.345/0001-23, Inscrição SUFRAMA nº 20.0184.60-1, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 55/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 52/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de TELHA METÁLICA TRAPEZOIDAL, código SUFRAMA 1514, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 409, de 28 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial

COMUNICAÇÃO Nº 36, DE 10 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1023721

Processo	52710.002007/2021-96
Interessado	GREEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa GREEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS EIRELI, CNPJ nº 30.483.463/0001-12, Inscrição SUFRAMA nº 20.0151.94-0, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 61/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 57/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM, código SUFRAMA 0395, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 419, de 31 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 105, de 8 de junho de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 43, DE 18 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1030475

Processo	52710.002873/2021-87
Interessado	TDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL EIRELI
Assunto	Em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 6 de agosto de 2019, do Conselho de Administração da SUFRAMA, comunicamos que esta Superintendência aprovou o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa TDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL EIRELI, CNPJ nº 22.931.420/0001-24, Inscrição SUFRAMA nº 20.0197.13-4, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 70/2021/COAPA/CGPRI/SPR e Parecer de Economia nº 64/2021/COAPA/CGPRI/SPR, para produção de ARTEFATOS E EMBALAGENS A PARTIR DE CHAPAS DE PAPEL OU CARTÃO (EXCETO CAIXA), código SUFRAMA 0742, e ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM, código SUFRAMA 0395, recebendo os benefícios fiscais previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior, de acordo com a prerrogativa substabelecida na supracitada Resolução nº 204/2019, no Inciso II do Art. 9º, e nos termos da Portaria nº 469, de 15 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. nº 113, de 18 de junho de 2021.

COMUNICAÇÃO Nº 26, DE 07 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1020638

Processo	52710.002809/2021-04
Interessado	CAS
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao disposto no Parágrafo único do art. 46 e §2º do art. 47 da Resolução nº 204, de 06 de agosto de 2019, fez publicar no Diário Oficial da União - D.O.U. Edição nº 89, de 13 de maio de 2021, os cancelamentos dos incentivos fiscais concedidos às linhas dos produtos constantes nos projetos técnico-econômicos aprovados por esse Conselho, listados nos anexos da Portaria nº 366, de 10 de maio de 2021, nos termos da Nota Técnica nº 47/2021-COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo SEI Nº 52710.002809/2021-04.

1.2.4. **ADICIONAL DE COTA DE IMPORTAÇÃO DE INSUMOS:**

COMUNICAÇÃO Nº 27, DE 08 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1021235

Processo	52710.003881/2021-41
Interessado	TEC TOY S/A
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 7,671,800.00 (sete milhões, seiscentos e setenta e um mil, oitocentos dólares norte-americanos) para o produto TERMINAL DE CAPTURA DE DADOS (TRANSAÇÕES COMERCIAIS), código Suframa - 0335, aprovado pela Portaria nº 99, de 06/02/2020, em nome da empresa TEC TOY S/A, com inscrição SUFRAMA nº 200129856 e CNPJ nº 22.770.366/0001-82, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria Suframa nº 393, de 22/05/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 97, de 25/05/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 89/2021- COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo nº 52710.003881/2021-41

COMUNICAÇÃO Nº 28, DE 08 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1021262

Processo	52710.003272/2021-91
Interessado	VALFILM AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, que esta Superintendência autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 54.437.580,00 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e oitenta dólares norte-americanos) para o produto RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS), Código SUFRAMA - 1306, aprovado pela Resolução nº 102, de 29/04/2008, em nome da empresa VALFILM AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., com inscrição SUFRAMA nº 200152360 e CNPJ nº 03.071.894/0003-60, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme

Portaria nº 332, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 82, de 04/05/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 79/2021- COAPI/CGAPI/SPR, constante no processo nº 52710.003272/2021-91.

COMUNICAÇÃO Nº 29, DE 08 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1021293

Processo	52710.003837/2021-31
Interessado	VENTTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 5,118,283.00 (cinco milhões, cento e dezoito mil, duzentos e oitenta e três dólares norte-americanos) para o produto PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA) - Código Suframa 0361, aprovado pela Portaria nº 456, de 01/07/2020, em nome da empresa VENTTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA., com inscrição Suframa nº 20.0111.75-2 e CNPJ nº 09.398.303/0001-89, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 391, de 21/05/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 97, de 25/05/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 88/2021-COAPI/CGAPI/SPR, constante no processo nº 52710.003837/2021-31.

COMUNICAÇÃO Nº 30, DE 08 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1021305

Processo	52710.003217/2021-00
Interessado	ELECTROLUX DO BRASIL S.A.
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 15,000,000.00 (quinze milhões de dólares estadunidenses) para o produto FORNO DE MICRO-ONDAS, código Suframa 0045, aprovado pela Resolução nº 0090, de 15/07/2016, em nome da empresa ELECTROLUX DO BRASIL S.A., com Inscrição SUFRAMA nº 20.0120.59-0 e CNPJ nº 76.487.032/0054-37, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria Suframa nº 341, de 01/05/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 82, de 04/05/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 78/2021- COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo nº 52710.003217/2021-00.

COMUNICAÇÃO Nº 31, DE 08 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1021325

Processo	52710.003824/2021-61
Interessado	HIKVISION DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 5,816,747.70 (Cinco milhões e oitocentos e dezesseis mil e setecentos e quarenta e sete dólares estadunidenses e setenta centavos) para o produto CÂMERA DE TELEVISÃO PARA USO EM CIRCUITO FECHADO DE TV, código Suframa 0776, aprovado pela Portaria nº 0336, de 29/04/2020, em nome da empresa HIKVISION DO BRASIL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA., com Inscrição SUFRAMA nº 20.0166.81-6 e CNPJ nº 15.431.830/0003-02, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria Suframa nº 381, de 17/05/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 93, de 19/05/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 85/2021- COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo nº 52710.003824/2021-61.
---------	--

COMUNICAÇÃO Nº 34, DE 09 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1022740	
Processo	52710.004117/2021-92
Interessado	GREE ELECTRIC APPLIANCES DO BRASIL LTDA
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no no valor de US\$ 21,017,181.41 (vinte um milhões, dezessete mil, cento e oitenta e um dólares estadunidenses e quarenta e um centavos), para o produto CONDICIONADOR DE AR DE JANELA OU DE PAREDE COM MAIS DE UM CORPO, código Suframa 0285, aprovado pela Resolução nº 0074, de 07/04/2010, em nome da empresa GREE ELECTRIC APPLIANCES DO BRASIL LTDA., com Inscrição SUFRAMA nº 20.0122.21-5 e CNPJ nº 03.519.135/0001-56, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria Suframa nº 411, de 28/05/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 103, de 02/06/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 98/2021- COAPI/CGAPI/SPR, constante no Processo nº 52710.004117/2021-92.

COMUNICAÇÃO Nº 35, DE 09 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1022758	
Processo	52710.003870/2021-61
Interessado	BRITÂNIA COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 2,773,146.20 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e quarenta e seis dólares norte-americanos e vinte centavos) para o produto CAVIDADE PARA FORNO DE MICROONDAS, código Suframa 0692, aprovado pela Portaria nº 0499, de 26/10/2016, em nome da empresa BRITÂNIA COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA., com inscrição SUFRAMA nº 200120840 e CNPJ nº 13.699.433/0002-00, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 403, de 26/05/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 103, de 02/06/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 96/2021- COAPI/CGAPI/SPR, constante no processo nº 52710.003870/2021-61.

COMUNICAÇÃO Nº 40, DE 17 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1028987

Processo	52710.003647/2021-13
Interessado	VERDE BRASIL INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 51,073,816.00 (cinquenta e um milhões, setenta e três mil oitocentos e dezesseis dólares norte-americanos) para o produto CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA) - Código Suframa 0674, aprovado pela Portaria nº 0430, de 19/06/2020, em nome da empresa VERDE BRASIL INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA., com inscrição Suframa nº 21.0109.34-3 e CNPJ nº 36.848.050/0001-70, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 446, de 10/06/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 109, de 14/06/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 101/2021-COAPI/CGAPI/SPR, constante no processo nº 52710.003647/2021-13.

COMUNICAÇÃO Nº 41, DE 17 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1029437

Processo	52710.003934/2021-23
Interessado	COIMPA INDUSTRIAL LTDA
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 39,141,922.00 (trinta e nove milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e vinte e dois dólares norte-americanos) para o produto CLORETO DE PALÁDIO - Código Suframa 0615, aprovado pela Portaria nº 0730 de 23/10/2020; US\$ 886,454,493.73 (oitocentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três dólares norte-americanos e setenta e três centavos) para o produto CLORETO DE RÓDIO - Código Suframa 0892, aprovado pela Portaria nº 0728, de 22/10/2020 e US\$ 2,648,649.00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove dólares norte-americanos) para o produto PRODUTO QUÍMICO PARA GALVANOPLASTIA E TRATAMENTOS SUPERFICIAIS - Código Suframa 0894, aprovado pela Portaria nº 0728, de 22/10/2020, em nome da empresa COIMPA INDUSTRIAL LTDA., com inscrição SUFRAMA nº 200166190 e CNPJ nº 04.222.428/0001-30, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 437, de 08/06/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 107, de 10/06/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 93/2021-COAPI/CGAPI/SPR, constante no processo nº 52710.003934/2021-23.

COMUNICAÇÃO Nº 42, DE 18 DE JUNHO DE 2021 - Sei nº 1030134

Processo	52710.003971/2021-31

Interessado	FORT FLEX COMERCIAL LTDA
Assunto	Comunicamos que esta Superintendência, em cumprimento ao que determina o Art. 54 da Resolução nº 204, de 06/08/2019, autorizou o adicional de cota de importação de insumos no valor de US\$ 1,166,018.50 (Um milhão, cento e sessenta e seis mil, dezoito dólares norte-americanos e cinquenta centavos) para o produto ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM - Código Suframa 0395, aprovado pela Portaria nº 0566, de 22/12/2016, em nome da empresa FORT FLEX COMERCIAL LTDA., com inscrição SUFRAMA nº 200135775 e CNPJ nº 03.476.067/0003-57, com fundamento no Art. 11 da Resolução nº 204/2019, conforme Portaria nº 453, de 14/06/2021, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U nº 112, de 17/06/2021, nos termos do Parecer Técnico nº 104/2021-COAPI/CGAPI/SPR, constante no processo nº 52710.003971/2021-31.

2. **ORDEM DO DIA**

2.1. **PROPOSIÇÕES**

2.1.1. **ADMINISTRATIVAS:**

PROPOSIÇÃO Nº 10, DE 17 DE JUNHO DE 2021 - SEI nº 1029742	
Processo	52710.012484/2019-45
Interessado	SUFRAMA
Assunto	Reformulação da Resolução CAS nº 101, de 29 de julho de 2019.

2.1.2. **PROJETOS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS:**

2.1.2.1. **PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO:**

PROPOSIÇÃO Nº 11, DE 18 DE JUNHO DE 2021 - SEI nº 1030399	
Processo	52710.003721/2021-00
Interessado	CONVENIÊNCIA ADRIANÓPOLIS COMÉRCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI
Assunto	Projeto de IMPLANTAÇÃO para prestação de serviço de ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA.
OBS.: Minuta de Resolução nº 1027236	

2.1.3. **COMPROVAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I):**

PROPOSIÇÃO Nº 5, DE 08 DE JUNHO DE 2021 - SEI nº 1021918	
Processo	52710.001082/2020-59

Interessado	PRISMALITE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA DE FILMES OPTICOS LTDA.
Assunto	Homologação da comprovação de execução do Programa Anual de Aplicação em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P,D&I) da empresa PRISMALITE IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E INDÚSTRIA DE FILMES OPTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.507.113/0002-82, referente ao ano-base 2019, decorrente de dispensa de etapas de industrialização do Processo Produtivo Básico (PPB) na linha de produção PELÍCULA AUTO-ADESIVA DE PLÁSTICO (CÓDIGO PADRÃO 1728) estabelecido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 144, de 15 de maio de 2013, regulamentado pela Resolução CAS nº 154, de 28/06/2012.
OBS.: Minuta de Resolução nº 0938304	

2.1.4. SUBSTITUIÇÃO DO COMPROMISSO DE EXPORTAÇÃO – APLICAÇÃO EM P,D&I:

PROPOSIÇÃO Nº 4, DE 08 DE JUNHO DE 2021 - SEI nº 1021612	
Processo	52710.003238/2021-17
Interessado	MANULI DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.
Assunto	Proposição de substituição do compromisso de exportação referente ao ano base de 2020, (período de janeiro a abril) por aplicação em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), pela empresa em epígrafe, com CNPJ n.º 14.269.557/0001-37 e Inscrição Suframa n.º 20.0157.26-4, nos termos do Art. 5º da Resolução n.º 300, de 16 de dezembro de 2010.
OBS.: Minuta de Resolução nº 0991372	

2.1.5. HOMOLOGAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO COMPROMISSO DE EXPORTAÇÃO:

PROPOSIÇÃO Nº 1, DE 08 DE JUNHO DE 2021 - SEI nº 1021481	
Processo	52710.002172/2021-48
Interessado	PLASTAPE INDÚSTRIA DE FITAS E PLÁSTICOS LTDA.
Assunto	Proposição de homologação do cumprimento do compromisso de exportação referente ao ano calendário de 2020, da empresa em epígrafe com CNPJ nº 84.534.924/0001-68 e Inscrição Suframa nº 20.0129.50-3, conforme disposição do Art. 4º da Resolução nº 300, de 16 de dezembro de 2010.
OBS.: Minuta de Resolução nº 0969871	

PROPOSIÇÃO Nº 2, DE 08 DE JUNHO DE 2021 - SEI nº 1021557	
Processo	52710.002972/2021-69

Interessado	CHALLENGER DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
Assunto	Proposição de homologação do Cumprimento do Compromisso de Exportação da empresa em epígrafe, com CNPJ n° 12.901.599/0001-13 e Inscrição Suframa n.º 200156284, referente ao ano base 2020 (período de janeiro a abril), conforme disposição do art. 4º, da Resolução N° 300, de 16 de dezembro de 2010.
OBS.: Minuta de Resolução n° 0986784	

PROPOSIÇÃO N° 3, DE 08 DE JUNHO DE 2021 - SEI n° 1021595	
Processo	52710.003880/2021-04
Interessado	STECK DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA.
Assunto	Proposição de homologação do cumprimento do compromisso parcial de exportação e solicitação de autorização para efetuar permuta de valor residual não exportado, referente ao ano base de 2020, por aplicação em atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), com base no Art. 5º da Resolução n.º 300, de 16 de dezembro de 2010, pela empresa em epígrafe, com CNPJ n.º 06.048.486/0001-14 e inscrição Suframa n.º 20.0109.75-8.
OBS.: Minuta de Resolução n° 1013851	

2.1.6. SETOR AGROPECUÁRIO (DISTRITO AGROPECUÁRIO DA SUFRAMA - DAS E ÁREA DE EXPANSÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DA SUFRAMA - AEDI):

2.1.6.1. ALIENAÇÃO

PROPOSIÇÃO N° 6, DE 08 DE JUNHO DE 2021 - SEI n° 1021980	
Processo	52710.003475/2003-12
Interessado	MARIA HENRIQUETA CONCEIÇÃO LIMA NETA
Assunto	AUTORIZAÇÃO para alienação de uma de uma área de 25,1571 hectares, localizada no Distrito Agropecuário da Suframa, através da outorga de Escritura de Compra e Venda.
OBS.: Minuta de Resolução n° 0976286	

PROPOSIÇÃO N° 7, DE 08 DE JUNHO DE 2021 - SEI n° 1021997	
Processo	52710.000978/2001-58
Interessado	SANDRA REGINA BERNARDO ALBERTINI
	AUTORIZAÇÃO para alienação de uma de uma área de 50,9439 hectares, localizada

Assunto	no Distrito Agropecuário da Suframa, através da outorga de Escritura de Compra e Venda.
OBS.: Minuta de Resolução nº 0979297	

PROPOSIÇÃO Nº 8, DE 09 DE JUNHO DE 2021 - SEI nº 1022780	
Processo	52710.003069/2000-00
Interessado	MARIA GRACINETE GOMES PASSOS
Assunto	AUTORIZAÇÃO para alienação de uma de uma área de 7,2511 hectares, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial, através da outorga de Escritura de Compra e Venda.
OBS.: Minuta de Resolução nº 1016106	

PROPOSIÇÃO Nº 9, DE 17 DE JUNHO DE 2021 - SEI nº 1029474	
Processo	52710.006653/2020-41
Interessado	BRIGIDA LOPES DA SILVA
Assunto	AUTORIZAÇÃO para alienação de uma área de 21,0053 hectares, localizada no Distrito Agropecuário da SUFRAMA, através da outorga de Escritura de Compra e Venda.
OBS.: Minuta de Resolução nº 1019993	

3.

ASSUNTOS DE ORDEM GERAL

Oportunidade para manifestações de Conselheiros(as).

Manaus, 18 de junho de 2021.

VISTO:

(assinado eletronicamente)
RUI CESAR PONTES BRAGA
Chefe de Gabinete

DE ACORDO:

(assinado eletronicamente)
ALGACIR ANTONIO POLSIN
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Rui César Pontes Braga, Coordenador(a)**, em 18/06/2021, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Algacir Antônio Polsin, Superintendente**, em 18/06/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1019749** e o código CRC **6E06874A**.
